



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

Empresa

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 51 - GR/IFAM, de**

**13.08.2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.6.2014;

CONSIDERANDO o teor do Despacho/Encaminhamento nº 655/2014,

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, a partir desta data, o início dos trabalhos referentes ao Processo nº 23443.001508/2013-44, Contrato Nº 03/2014, celebrado entre este **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM** e a **Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL**, que trata sobre a contratação de serviços de acesso à Internet para a Reitoria do IFAM.

II. DESIGNAR o servidor JANDERSON SILVA DE SOUZA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1797823, como fiscal do contrato citado no inciso I desta O.S.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROAD para adoção das providências de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor Substituto**